

São João del-Rei, MG, 18 de maio de 2001.

Ofício nº 005/RI/2001

Senhor Presidente:

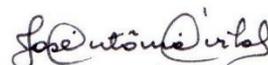
Tendo sido designado por V.S<sup>a</sup>. para estudar a preparação do lançamento de nossa tão almejada Revista da Academia de Letras de São João del-Rei – volume I, encaminho-lhe a proposta referente aos critérios que julgo serem necessários para regulamentar o recebimento das produções:

1. A Revista da Academia de Letras de São João del-Rei deverá ser lançada no segundo semestre do ano de 2002 e acolherá publicações de produção dos acadêmicos, preferencialmente inéditas, sob a forma de estudos, comentários, documentos, artigos, resenhas, ensaios, crônicas, contos e poesias. As produções deverão ter características intemporais, ou seja, não devem se vincular às conjunturas do momento.
2. A Revista será destinada prioritariamente às produções escritas pelos sócios da Academia. Pessoas que não são sócias poderão publicar, se convidadas, portanto não serão aceitas colaborações espontâneas. Deverá ser publicada na Revista a relação nominal dos nossos sócios efetivos, o número das cadeiras e respectivos patronos.
3. À guisa de auxílio, para cuidar elaboração e lançamento da Revista, sugiro-lhe a criação de um Conselho Editorial; para compô-lo sugiro o nome dos seguintes acadêmicos: Abgar Antônio Campos Tirado, Geraldo Tibúrcio de Almeida e Silva, Erich Tirado Viegas, José Maurício de Carvalho e Cláudia Mariza Braga.
4. O projeto da capa para a Revista ficará sob a responsabilidade do Conselho Editorial que apresentará a(s) proposta(s) para apreciação da presidência e, se necessário, para aprovação da Assembléia.
5. As produções deverão ser encaminhadas ao Relações Institucionais em cinco vias impressas, acompanhadas de disquete com o texto digitado no programa Word, corpo 12, fonte Times New Roman, espaço simples, não ultrapassando a 10 páginas do formato A-4.
6. O Conselho Editorial avaliará todas as produções recebidas dentro do prazo, tendo autonomia para revisar os textos e, se necessário, sugerir aos autores eventuais alterações nos trabalhos; não haverá obrigatoriedade de o Conselho Editorial devolver os originais e/ou disquetes recebidos.

7. Os direitos autorais relativos às produções serão automaticamente cedidos à Academia no ato do encaminhamento, não cabendo questionamentos futuros; as opiniões expressas nas produções serão de inteira responsabilidade dos signatários.
8. Os originais impressos e os disquetes gravados deverão ser encaminhados ao Relações Institucionais até o dia 17 de março de 2002, impreterivelmente.
9. A Conselho Editorial apresentará o seu parecer final acerca dos trabalhos avaliados na reunião ordinária do dia 26 de maio de 2002, ocasião em que será comunicado ao plenário os trabalhos aceitos para publicação; a partir desse momento a Revista será encaminhada para a impressão e, posteriormente, a cargo do presidente, será agendada a data oficial para o seu lançamento.
10. A captação de recursos e/ou patrocínios necessários para a editar a Revista ficará sob a coordenação direta do presidente da Academia, auxiliado pelo seu Tesoureiro.
11. A Revista será comercializada e os valores arrecadados com a venda serão destinados para o caixa da Academia de Letras de São João del-Rei.

Submeto essa proposta à sua apreciação e deliberação, aproveitando o momento para parabenizá-lo pela sua notável atitude em provocar a nossa primeira publicação acadêmica oficial.

Cordialmente,



José Antônio de Ávila Sacramento  
- Relações Institucionais -

Ao Ilmo. Sr.  
Prof. **Oyama de Alencar Ramalho**  
DD presidente da Academia de Letras de São João del-Rei – MG

**NOTA:** *este ofício/carta à guisa de relatório foi o passo inicial para a edição da primeira Revista da Academia de Letras de São João del-Rei, em resposta à provocação do então presidente da Arcádia, prof. Oyama de Alencar Ramalho; até então, a Academia, criada em 1970 e instalada no ano de 1971, não tinha editado a sua publicação institucional.*